

Boa tarde a todos!

Inicialmente, dirijo meus cumprimentos ao Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Piauí, Celso Barros, assim como a todas as autoridades presentes e aos colegas advogados e advogadas (antigos e novos), os quais humildemente represento neste discurso.

De maneira especial, estendo tais cumprimentos a todos os amigos e familiares presentes, e, de maneira ainda mais especial, cumprimento a ilustríssima Sra. Elisângela Mendes Pessoa, minha digníssima mãe, a qual devo muito mais do que um dia poderei pagar em vida (mais isso a gente acerta depois – alívio cômico).

Feitos os cumprimentos, passo a mensagem principal, indispensável à esta solenidade, qual seja a reflexão acerca da importância, dignidade e responsabilidade da figura do advogado.

Para auxiliar nesta empreitada, evoco como ponto de partida uma passagem de “As misérias do processo penal”, de autoria do italiano Francesco Carnelutti. Abro aspas:

As causas civis e, sobretudo, as causas penais são fenômenos de inimizade. A inimizade ocasiona um sofrimento ou, pelo menos, um dano como certos males, os quais, tanto mais quando não são descobertos pela dor, minam o organismo; por isso da inimizade surge a necessidade da amizade; a dialética da vida é assim. A forma elementar da ajuda, que se procura em guerra, é a aliança. **O conceito de aliança é a raiz da advocacia.**

[...]

A essência, a dificuldade, a nobreza da advocacia é esta: **sentar-se sobre o último degrau da escada ao lado do acusado.**

E aqui, com a devida vênia, complemento o sentido desta passagem destacando que a nobreza da advocacia também é encontrada no patrocínio das causas previdenciárias, quando muitas vezes o profissional da advocacia se mostra como a face mais acessível da busca pela dignidade de um cliente sem maiores instruções, assim como no patrocínio das causas trabalhistas, quando muitas vezes o trabalhador é explorado e sequer tem conhecimento de seus direitos, cabendo ao advogado o mister de orientá-lo rumo a obtenção do que lhe é devido por medida de justiça.

Em síntese, enfatizo que o princípio enaltecido por Carnelutti pode ser encontrado em todas as áreas de atuação do advogado, reservadas as suas especificidades, pois a nobreza da advocacia não está na causa, em si, mas no ato de tomar para si o dever de defender o direito alheio como se fosse seu, e esforçar-se para entregar o melhor resultado possível, compartilhando da mesma felicidade ou da mesma tristeza do patrocinado, tal como numa trincheira, de fato.

Entretanto, é imperioso reconhecer que se há muita dignidade e honra no exercício da advocacia, de outro lado é igualmente exigido, responsabilidade, diligência e respeito.

Portanto, nobres companheiros, cravemos em nossos corações o compromisso que firmaremos no dia de hoje e sigamos com honradez e ética, fazendo jus ao esforço que empenhamos durante os anos de graduação e submissão ao exame de ordem, assim como à confiança depositada em nós por aqueles que nos acompanharam e nos incentivaram durante essa jornada, aos quais, inclusive, registro, em nome dos novos advogados e advogadas presentes, gratidão.

Saibam que sem vosso apoio, talvez não estaríamos aqui no dia de hoje.

Por fim, inobstante a seriedade desta solenidade, destaco que hoje é, sobretudo, um dia de muitas emoções positivas, orgulho, comemoração e alegria.

Por essa razão, gostaria de, olhando nos olhos de cada um dos doutores, o que quando faço também vejo à mim mesmo, dizer: seu esforço foi recompensando, suas abdições valeram a pena, suas orações

foram ouvidas e seu choro hoje é de felicidade. Que nunca percamos de vista o nosso alicerce. Meus parabéns pela conquista.

Com isso, finalizo meu discurso, parabenizando a organização pelo evento e agradecendo a todos pela atenção.